



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

(Nos termos do Aviso (extrato) n.º 20186/2020, publicitado no DR, 2.ª série, n.º 242 de 15/12 e na BEP com os códigos de oferta OE202012/0324 (Referência A), OE202012/0325 (Referência B))

**Referência A - 1 Técnico Superior
(Engenharia Civil / Economia / Gestão)**

CONVOCATÓRIA PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

No âmbito do "Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro", aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20186/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242 de 15 de dezembro e na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta OE202012/0324 (Referência A), OE202012/0325 (Referência B), e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - www.regiaoadeaveiro.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, **convocam-se os seguintes candidatos, no âmbito da OE202012/0324 (Referência A)**, para a realização do método de seleção – **Avaliação Psicológica**, que terá lugar no dia **23 de junho de 2021, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro**, sita na Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro (Coordenadas GPS: N 40.64487 | W 8.64754), no seguinte horário:

Nome	Hora de provas coletivas	Hora de entrevista individual
Ana Sofia Oliveira de Jesus	09:30:00	13:00:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Daniela Maduro dos Santos	09:30:00	13:00:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Elisa da Silva Barreto	09:30:00	13:40:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Filipe Alexandre Fernandes Honório	09:30:00	13:40:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Ilídio Manuel de Sousa Carreira	09:30:00	14:20:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Maria Cristina André Catarino	09:30:00	14:20:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Patrícia Filipa Castanheira Meireles	09:30:00	15:00:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora

Paula Maria Martins Ribeiro Delfim	09:30:00	15:00:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Rúben João Batista Oliveira	09:30:00	15:40:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Sandra Isabel Pessoa Julião	09:30:00	15:40:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora
Tiago Miguel dos Santos Bôto	09:30:00	16:20:00
	Deverá disponibilizar a manhã	Deverá disponibilizar 1 hora

1. Os candidatos admitidos deverão estar presentes no local de realização de provas e entrevista, com uma antecedência mínima de 10 minutos, a fim de serem encaminhados para a respetiva sala.
2. No dia da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão ser portadores do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar o método de seleção.
3. No dia da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão ser também portadores de máscara de proteção, sendo obrigatória a utilização permanente de máscara, de acordo com a legislação vigente.
4. Os candidatos com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem comparecer à Avaliação Psicológica.
5. Nos termos da legislação em vigor, os candidatos que se encontram em isolamento profilático por indicação das Autoridades de Saúde não poderão apresentar-se.
6. Caso se verifique alguma das situações referidas nos pontos 4 ou 5, os candidatos deverão remeter a respetiva justificação, no prazo máximo de 3 dias úteis.
7. Após a hora de início da Avaliação Psicológica não será admitida a entrada de nenhum candidato.
8. A falta de comparência na Avaliação Psicológica equivale à exclusão do Procedimento Concursal.

Aveiro, 08 de junho de 2021

O Presidente do Júri

(José Eduardo Alves Valente de Matos)